

**PORTARIA Nº 013/2020 - SEAD**

O Sr. **HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**, Secretário de Administração e Planejamento do Município de Ocara/CE, nomeado com a Portaria nº 105/2019, de 03 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Ocara de 31 de março de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Senhora **EVELINE SOARES BEZERRA DA SILVA**, constante da folha de diária anexa, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES**, lotada na Secretaria de Finanças e Arrecadação - SEFIN, para viajar para Fortaleza-CE, no dia 21 de setembro de 2020, para participar do Curso de Gestão e Desenvolvimento Tributário e de Arrecadação, concedendo-lhe 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00(Cem Reais).

Art. 2º - De conformidade do que estabelece os artigos 1º e 2º do Decreto nº 007/2013, de 1º de março de 2013, devendo a despesa correr da dotação própria do orçamento vigente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, de 16 de setembro de 2020.



**HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma que disciplina o Art. 138, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Ocara-Ce, o Secretário de Administração e Planejamento, Humberto Maia de Queiroz Junior, **PUBLICA** no flanelógrafo próprio do Paço Municipal a **Portaria nº 013/2020 - SEAD** de 16 de setembro de 2020, na qual designa a Senhora **EVELINE SOARES BEZERRA DA SILVA**, constante da folha de diária anexa, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES**, lotada na Secretaria de Finanças e Arrecadação - SEFIN, para viajar para Fortaleza-CE, no dia 21 de setembro de 2020, para participar do Curso de Gestão e Desenvolvimento Tributário e de Arrecadação, concedendo-lhe 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00(Cem Reais).

Ocara-Ce, 16 de setembro de 2020.



**HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO